

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-017/2014 CONFORME PROCESSO-490/2014

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 05/08/2014 10:10:34**Protocolado por:** Débora Geib**Dados da Leitura no Expediente****Situação:** Documento Lido**Lido em:** 11/08/2014**Lido Sessão:** Ordinária de 11/08/2014**Lido por:** Débora Geib

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A presente homenagem através desta nomenclatura de rua a Senhora NADIR MARIANA ORLANDI REIS, é de suma importância pela relevância desta em nosso Município. Assim passa-se a mencionar um breve histórico.

A Senhora Nadir Mariana Orlandi Reis era natural de Caxias do Sul/RS, tendo nascido na localidade de Galópolis, no dia 15 de agosto de 1.925.

Foi a primeira mulher a ingressar na Força e Luz, companhia de energia elétrica. Isto ocorreu porque seu nome era mais usado para homens, porém, quando passou no concurso não podiam mandá-la embora, então foi transferida para a cidade de Canela/RS, onde trabalhou na parte de escritório, porque como mulher não poderia subir em postes.

Já na época era viúva e tinha um filho, quando conheceu Francisco Licínio da Silva Reis, com quem foi casada por 24 anos.

Em julho de 1.958, ambos, vieram residir em Gramado, a homenageada como atendente do primeiro escritório da Força e Luz, depois passou a ser denominada CEEE e, seu esposo como primeiro escrivão do Fórum de Gramado.

Na época o escritório ficava em sua residência, inicialmente, onde hoje está o edifício das Hortênsias, depois onde hoje está o condomínio Galeria das Flores, na Av. Borges de Medeiros.

Lembra-se que na residência da homenageada e, também escritório desta empresa ao qual se dedicou por toda a vida, estava instalado um telefone vermelho, para contato direto com a cidade de Taquara, de onde vinham os funcionários para novas ligações e consertos, único meio de contatar a companhia, portanto, faltando luz, ou ocorrendo qualquer pane elétrica, era a Dona Nadir, seja em que horário fosse, quem chamava o socorro.

Também era de sua responsabilidade a confecção e recebimento dos pagamentos de consumo de energia. Somente em 1.968, foi alugada uma sala para o escritório, tendo este se instalado, onde atualmente está a Sapataria Broilo.

Nesta época quando era necessário chamar socorro, as pessoas, ou órgãos públicos, dirigiam-se até a residência da Dona Nadir que se deslocava ao escritório para contatar a companhia, não importando o horário ou clima da região.

Também foi implantado pela CEEE o sistema de leitura de consumo do morador da zona rural do município, um mês o consumidor tirava a leitura numa cartela azul e, no mês subsequente, numa cartela rosa. Assim, mensalmente todos os moradores da zona rural iam ao escritório da CEEE, para a troca de cartela, ficando Dona Nadir conhecida por muitos, pois, depois de receber as cartelas, era uma das suas funções, transcrevê-las no bloco que era posteriormente remetido a CEEE para a impressão das contas de luz.

Com a inauguração do Edifício das Hortênsias, o escritório ali foi instalado, possuindo também telefone de linha fixa, além do telefone vermelho da companhia.

É preciso destacar que a homenageada trabalhou por 30 anos para a cidade de Gramado, com ampla dedicação e cuidados com este tipo de serviço essencial que é oferecido a população até sua aposentadoria.

Faleceu no dia 01 de outubro de 2.002 e deixou 07 filhos, Edgar, aposentado, residente em Florianópolis/SC; Elaine, florista, Pedro, aposentado, ambos residentes em Gramado/RS; Rafael, advogado, residente em Novo Hamburgo/RS; Paulo, engenheiro agrônomo, residente em Porto Alegre/RS; Fabiola, aposentada e Raquel, advogada, residentes em Gramado/RS.

Acredita-se que esta dedicação da homenageada nesta época, onde os recursos eram poucos e, os cidadãos, só poderiam contar com a boa vontade daqueles envolvidos no processo, é que demonstra a essencial apresentação deste projeto de lei conferindo a mesma a nomenclatura de uma rua que hoje é chamada Rua da Pedra, mas que conta tão somente com um proprietário que declara conforme documento em anexo sua total concordância com a alteração da nomenclatura ora conferida.

Câmara Municipal de Gramado 5 de Agosto de 2014.

Rafael Ronsoni
Vereador PP

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-017/2014 CONFORME
PROCESSO-490/2014**

Altera-se a nomenclatura da Rua da

Pedra.

Art. 1º. A rua que inicia-se na Rua do Lago até a Rua da Carrieri, no bairro Planalto, neste Município, hoje chamada de Rua da Pedra, passa a denominar-se " Rua Nadir Mariana Orlandi Reis".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado 5 de Agosto de 2014.

Rafael Ronsoni
Vereador PP